



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

OFÍCIO N.º 117/2020 - GP

Luiz Alves/SC, 11 de agosto de 2020.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ____/2020.

Prezado Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2020, que “*dispõe sobre a denominação de espaço público e vias públicas municipais, localizados no Loteamento Rech*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Saulo Brás Will
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2020

Dispõe sobre a denominação de espaço público e vias públicas municipais, localizados no Loteamento Rech.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Praça dos Luxemburgueses” o espaço público de esportes, saúde e lazer situado na área pública do Loteamento Rech (Anexo I), bairro Vila do Salto, contendo o total de 1.800 m², fazendo frente com a Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, com distanciamento de 346,94 metros até o início da curva de concordância entre o lado par da Avenida Prefeito João Tarcísio Rech e a marginal da Rodovia SC-414.

Art. 2º Ficam denominadas as vias públicas municipais abaixo elencadas (Anexo II), localizadas no bairro Vila do Salto, abertas em decorrência do “Loteamento Rech”, conforme segue:

I – Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, via arterial considerada a “Rua A” do Loteamento Rech, com início na marginal da Rodovia SC-414, latitude 26°42’35.37”S e longitude 48°54’27.51”O, e término em 422 metros no encontro com as ruas “F” e “E”, latitude 26°42’24.49”S e longitude 48°54’28.98”O;

II – Rua Vereador Pedro Jacob Kleis, via local considerada a “Rua B” do Loteamento Rech, com início na Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, latitude 26°42’31.74”S e longitude 48°54’27.33”O, e término em 135 metros, latitude 26°42’31.23”S e longitude 48°54’32.18”O;

III – Rua Laudelino Rech, via local considerada a “Rua C” do Loteamento Rech, com início na Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, latitude 26°42’29.36”S e longitude 48°54’27.04”O, e término em 134 metros, latitude 26°42’28.77”S e longitude 48°54’31.92”O;

IV – Rua Izidoro Claudio Rech, via local considerada a Rua “D” do Loteamento Rech, com início na Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, latitude 26°42’27.04”S e longitude 48°54’26.86”O, e término em 119 metros, latitude 26°42’26.48”S e longitude 48°54’31.35”O;

V – Rua Eduardo Rech, via local considerada a “Rua E” do Loteamento Rech, com início na Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, latitude 26°42’24.63”S e longitude 48°54’29.04”O, e término em 62 metros, latitude 26°42’24.29”S e longitude 48°54’31.16”O;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

VI – Rua Valdecir Rech, via local considerada a “Rua F” do Loteamento Rech, com início na Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, latitude 26°42’24.35”S e longitude 48°54’28.72”O, e término em 118 metros, latitude 26°42’22.29”S e longitude 48°54’30.84”O.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 11 de agosto de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I



LEGENDA



PRAÇA DOS LUXEMBURGUESES

A praça com 1.800m² localizada na Área Pública do Loteamento Rech, fazendo frente com a Avenida Prefeito João Tarcísio Rech.

Dista 346,94m até o início da curva de concordância entre o lado par da Avenida Prefeito João Tarcísio Rech e a marginal da Rodovia SC-414.

LEGENDA

- RUA VALDECIR RECH
- RUA EDUARDO RECH
- RUA IZIDORO CLAUDIO RECH
- RUA LAUDELINO RECH
- RUA VEREADOR PEDRO JACOB KLEIS
- AVENIDA PREFEITO JOÃO TARCÍSIO RECH
- RODOVIA SC-414
- RUA VEREADOR CRISÓSTOMO GESSER



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI
Praça dos Luxemburgueses

CONTEÚDO
Planta de Localização

GABARITO DA RUA
Indicado

PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DATA

Jul/2020

PRANCHA

01

ANEXO II



LEGENDA

VIAS A SEREM NOMINADAS

- RUA VALDECIR RECH**
(via local)
Via localizada no bairro Vila do Salto, "Rua F" do Loteamento Rech, início na Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, latitude 26°42'24.35"S e longitude 48°54'28.72"O e fim em 118m, latitude 26°42'22.29"S e longitude 48°54'30.84"O.
- RUA EDUARDO RECH**
(via local)
Via localizada no bairro Vila do Salto, "Rua E" do Loteamento Rech, início na Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, latitude 26°42'24.63"S e longitude 48°54'29.04"O e fim em 62m, latitude 26°42'24.29"S e longitude 48°54'31.16"O.
- RUA IZIDORO CLAUDIO RECH**
(via local)
Via localizada no bairro Vila do Salto, "Rua D" do Loteamento Rech, início na Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, latitude 26°42'27.04"S e longitude 48°54'26.86"O e fim em 119m, latitude 26°42'26.48"S e longitude 48°54'31.35"O.
- RUA LAUDELINO RECH**
(via local)
Via localizada no bairro Vila do Salto, "Rua C" do Loteamento Rech, início na Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, latitude 26°42'29.36"S e longitude 48°54'27.04"O e fim em 134m, latitude 26°42'28.77"S e longitude 48°54'31.92"O.
- RUA VEREADOR PEDRO JACOB KLEIS**
(via local)
Via localizada no bairro Vila do Salto, "Rua B" do Loteamento Rech, início na Avenida Prefeito João Tarcísio Rech, latitude 26°42'31.74"S e longitude 48°54'27.33"O e fim em 135m, latitude 26°42'31.23"S e longitude 48°54'32.18"O.
- AVENIDA PREFEITO JOÃO TARCÍSIO RECH**
(via arterial)
Via localizada no bairro Vila do Salto, "Rua A" do Loteamento Rech, início na marginal da Rodovia SC-414, latitude 26°42'35.37"S e longitude 48°54'27.51"O e fim em 422m no encontro com as "Ruas F" e "E", latitude 26°42'24.49"S e longitude 48°54'28.98"O.

- LEGENDA**
- RODOVIA SC-414**
- RUA VEREADOR CRISÓSTOMO GESSER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES		DATA
CROQUI	Rua Valdecir Rech, Rua Eduardo Rech, Rua Izidoro Claudio Rech, Rua Laudelino Rech, Rua Vereador Pedro Jacob Kleis e Avenida Prefeito João Tarcísio Rech	Jul/2020
CONTEÚDO	Planta de Localização	
GABARITO DA RUA	Indicado	PRANCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES		01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO III


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOÃO TARCÍSIO RECH

MATRÍCULA:
144238 01 55 2016 4 00005 262 0002173 10

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 63 anos
NATURALIDADE Luiz Alves - SC	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 223.199 - SESP/SC	ELEITOR 211962709 50

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Izidoro Claudio Rech e Emilia Rech - Rua Marcos Alexandre, 02, Braco Elza, Luiz Alves - SC

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO
Seis de outubro de dois mil e dezesseis - 22:50

LOCAL DE FALECIMENTO
SHCPCK, Rua 3 de Maio, s/n, Centro, Monte Castelo-SC

CAUSA DA MORTE
Infarto agudo do miocárdio; Doença arterial coronariana. Tabagismo Passado

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Municipal, Rua Padre Fernando Susser, Centro, Luiz Alves-SC

DECLARANTE
REGINALDO ALVES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Ricardo Peres de CRM nº10001

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Nascido em 03/06/1953, empresario, casado(a). Deixou 3 filhos sendo: Schirley Maria Rech, 35 anos de idade; João Tarcísio Rech Junior, 31 anos de idade; Gehisa Amáville Rech, 24 anos de idade.

NOME DO OFÍCIO
Escrivania de Paz de Monte Castelo

OFICIAL REGISTRADOR
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN

MUNICÍPIO/MARCA/UF
Monte Castelo, Papanduva - SC

ENDEREÇO
**Rua Bento Gonçalves, 1045, Sala 01, Centro -
Cep: 89380-000 - epmontecastelo@gmail.com - (47) 3654-0769**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Monte Castelo - SC, 13 de outubro de 2016

Digitado por: Ricardo Helio Koster
Emolumentos:
1 Registro - Isento
3 Selo de Fiscalização Isento (EIR55657-HPFE)
Total: Isento

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização Isento
EIR55657-HPFE
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>


Ricardo Helio Koster
Escrivente

Anoreg - ASC - 789636



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO III

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
PEDRO JACÓ KLEIS

CPF	121.790.439-53		
MATRÍCULA: 104810 01 55 2016 4 00156 145 0057734 20			
SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 90 anos	
NATURALIDADE Luiz Alves - SC	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 1.111.709 - SSP/SC	ELEITOR SIM	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOÃO KLEIS JUNIOR e ANA TREIS KLEIS - rua Paulo Kraisch, 180, Vila do Salto, Luiz Alves - SC			
DATA E HORA DE FALECIMENTO Dois de março de dois mil e dezesseis - 14:30		DIA 02	MÊS 03
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Santa Isabel, à(em) rua Floriano Peixoto, 300, bairro Centro, Blumenau-SC		ANO 2016	
CAUSA DA MORTE Choque séptico. Infecção de ferida operatória. Amputação supracondilar de membro inferior esquerdo - Doença arterial obstrutiva periférica.			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) cemitério Municipal, à(em) rua 18 de Julho, bairro Centro, Luiz Alves-SC		DECLARANTE ANSELMO JOSE KLEIS	
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Doutor Romulo Cavalcante Serpa de CRM nº 20045			
AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER Nascido em 25/07/1925, comerciante aposentado, casado com AGATA KLEIS. Deixou 13 filhos sendo: MILITINO JOSE KLEIS; MARIA HELENA KLEIS; MARLI KLEIS; ERNA KLEIS; ANA EMELINHA KLEIS; ILZE INÊS KLEIS; ADELINA DE LURDES KLEIS; CARLOS PEDRO KLEIS, 56 anos de idade; ANSELMO JOSÉ KLEIS, 54 anos de idade; SILVINA EDITE KLEIS, 52 anos de idade; VILSON PAULO KLEIS, 50 anos de idade; LIOBERTO KLEIS, 48 anos de idade; ALFREDO CESAR KLEIS, 46 anos de idade. Não deixou bens a inventariar, era eleitor e não deixou testamento.			

NOME DO OFÍCIO
Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
OFICIAL REGISTRADOR
Sônia Mary Braga Varela
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Blumenau - SC
ENDEREÇO
rua XV de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46, Centro - CEP: 89010-902

Digitado por: Patricia Braga Varela
Encolamento
1 Certidão segundo via de óbito - Retido
1 Selo de Fiscalização Isento (FUU39067-4PJR)
Total: Isento



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Blumenau - SC, 03 de agosto de 2020

Patricia Braga Varela
Escrevente Substituta

Documento assinado digitalmente por PATRICIA BRAGA VARELA-00518113914 em 03/08/2020 14:06:03.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO III

2ª VIA

SECRETARIA DE PAZ
LUIZ ALVES - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME: PEDRO JACOB KLEIS

CPF: SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA
106328 01 55 1925 1 00024 007 0000216 33

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: Vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e cinco
DIA: 25 MES: 07 ANO: 1925

HORA DE NASCIMENTO: 19:00

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Luiz Alves - SC
SEXO: Masculino

FILIAÇÃO: JOÃO KLEIS JUNIOR e ANNA TREIS KLEIS.

AVÓS: João Kleis e Anna Thereza Kleis. Jacob Treis e Anna Treis

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: Trinta e um de julho de mil novecentos e vinte e cinco
NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO: Não consta no registro

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Casou-se com Agata Schmitz, neste cartório, no dia 13 de novembro de 1948, sendo o ato lavrado no livro nº8, fls 225, sob nº1074. ANOTAÇÃO: PEDRO JACÓ KLEIS faleceu aos 02/03/2016, no hospital, em Blumenau-SC, conforme termo feito no livro C-156, fls 145, sob 57734, no Ofício do Registro Civil de Blumenau -SC, aos 08/03/2016, conforme comunicação via malote digital arquivada. Luiz Alves 10/03/2016.

NOME DO OFÍCIO: Escrivania de Paz de Luiz Alves

OFICIAL REGISTRADOR: RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/MARCA/UF: Luiz Alves, Navegantes - SC

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89115-000 -
cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453

Digitado por: Bernadete Mendes Duarte
Emolumentos: 1 Certidão segunda via de nascimento - Isento
7 Selos de Fiscalização emitidos FCO56269-HN8X
Total: Isento

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Luiz Alves - SC, 18 de agosto de 2020.

Bernadete Mendes Duarte
Escrivã Substituta

ARPENBRASIL AA 013787049 BRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO III

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LAUDELINO RECH

CPF

121.723.329-68

MATRÍCULA:

104810 01 55 2013 4 00137 075 0051964 97

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado - 65 anos

NATURALIDADE
Luiz Alves - SC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
222.471-2 - SSP/SC

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

IZIDORO CLAUDIO RECH e EMILIA RECH - Estrada Geral, 3705, Braço Elza, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Seis de junho de dois mil e treze - 01:00

DIA MÊS ANO
06 06 2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Santa Isabel, à(em) rua Floriano Peixoto, 300, Blumenau-SC

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória Aguda. Choque Séptico. Pneumonia Bacteriana.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
cemitério Municipal, Luiz Alves-SC

DECLARANTE
SÉRGIO RECH

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Felipe Hofmann Barbeto de CRM nº 12881

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Nascido em 13/10/1947, empresário aposentado, casado com MARIA ELENA KLEIS RECH. Deixou 3 filhos sendo: Sérgio, 41 anos de idade; Patrícia, 33 anos de idade; Eliza, 27 anos de idade. Deixou bens a inventariar, era eleitor e não deixou testamento. CERTIDÃO FORNECIDA GRATUITAMENTE POR SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES-SC, CONFORME OFÍCIO/PGM Nº 90/2020.

NOME DO OFÍCIO:

Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

OFICIAL REGISTRADOR:

Sônia Mary Braga Varela

MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Blumenau - SC

ENDEREÇO:

rua XV de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46, Centro - CEP: 89010-902

Digitado por: Daiani Lúcia Amorim
Emolumentos

1 Certidão segunda via de óbito - Isento

1 Selo de Fiscalização Isento (FUU39641-U7S0)

Total: Isento



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

FUU39641-U7S0

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Blumenau - SC, 12 de agosto de 2020

Daiani Lúcia Amorim
Escrevente Substituta

Documento assinado digitalmente por DAIANI LUCIA AMORIM:07880047948 em 21/08/2020 10:02:03.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO III

2ª VIA

ESCRIVANIA DE PZ
LUIZ ALVES - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
IZIDORO CLAUDIO RECH

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1961 4 00014 034 0002126 49

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 43 anos

NATURALIDADE
Luiz Alves - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
João Rech Junior e Ana Catarina Rech - Rio Canoas

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Quatorze de novembro de mil novecentos e sessenta e um - 18:00

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Santa Isabel, Blumenau-SC

CAUSA DA MORTE
coma, devido a diabete

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Católico de Rio Canoas, Luiz Alves-SC

DECLARANTE
EMILIA RECH

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Paulo Mayerle de CRM nº Não consta no registro

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
lavrador, casado com Emilia Rech. Deixou 13 filhos sendo: Militino, 19 anos de idade; Irma Maria, 18 anos de idade; Lidia, 17 anos de idade, menor; Monica, 15 anos de idade, menor; Laudelino, 14 anos de idade, menor; Altolino, 12 anos de idade, menor; Evaldino, 11 anos de idade, menor; Valberto, 10 anos de idade, menor; João Tarcisio, 8 anos de idade, menor; Odila, 7 anos de idade, menor; Lindolfo, 5 anos de idade, menor; Evilasio, 4 anos de idade, menor; Gabriel Rech, 1 ano de idade, menor.

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves

OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC

ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89115-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47)
3377-2453

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Luiz Alves - SC, 03 de agosto de 2020

Digitado por: Bernadete Mendes Duarte
Embrilhado
1. Cópia segundo via de auto registro
Selo de Fiscalização Interio (FCO56174-N3EF)
Total: Isento

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
FCO56174-N3EF
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

ARPENBRASIL AA 013786939 BRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO III

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EDUARDO RECH

CPF: SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
104810 01 55 1986 4 00029 242 0010555 00

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro - 6 meses

NATURALIDADE: Estado de Santa Catarina - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: LINDOLFO RECH e JUDITE RECH - Luiz Alves-SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Onze de março de mil novecentos e oitenta e seis - 10:10 DIA: 11 MÊS: 03 ANO: 1986

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Santa Isabel, à(em) rua Floriano Peixoto, 300, bairro Centro, Blumenau-SC

CAUSA DA MORTE: Meningite por haemofilius

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): cemitério municipal de Luiz Alves-SC DECLARANTE: Lindolfo Rech

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Helio Cesar Campagnaro de CRM nº 2408

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER: menor de idade.

NOME DO OFÍCIO:
Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
OFICIAL REGISTRADOR:
Sônia Mary Braga Varela
MUNICÍPIO/MARCA/UF: Blumenau - SC
ENDEREÇO:
rua XV de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46, Centro - CEP: 89010-902

Digitado por: Patricia Braga Varela
Escrivente Substituta
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (FUU39095-004G)
Total: Isento



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Blumenau - SC, 03 de agosto de 2020

Patricia Braga Varela
Escrivente Substituta

Documento assinado digitalmente por PATRICIA BRAGA VARELA.00518113914 em 03/08/2020 14:04:52.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO III

2ª VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
VALDECIR RECH

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1973 4 00014 240 0002538 78

SEXO ☒ Masculino COR ☒ branca ESTADO CIVIL E IDADE ☒ 5 meses

NATURALIDADE
Blumenau - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Laudelino Rech e Maria Elena Kleis Rech - Braço Elza, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Sete de março de mil novecentos e setenta e três - 08:30

LOCAL DE FALECIMENTO
Em domicílio, no lugar Braço Elza, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE
Broncopneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Católico de Rio Canoas, Luiz Alves-SC

DECLARANTE
Laudelino Rech

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
João Alberto Kolb de CRM nº não consta

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/DOMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89115-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47)
3377-2453

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Luiz Alves - SC, 31 de julho de 2020

Digitado por: Bernadete Mendes Duarte
Emplacamento:
1 Certidão segunda via do óbito - (assinada)
1 Selo de Fiscalização (vermelho) FCO56170-6J08
Total: (assinada)

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
FCO56170-6J08
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

ARPENBRASIL AA 013786936 BRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2020**, que *“dispõe sobre a denominação de espaço público e vias públicas municipais, localizados no Loteamento Rech”*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar espaço público e as vias públicas localizadas no “Loteamento Rech”, o qual foi registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Navegantes na data de 09 de julho de 2020.

Primeiramente, cabe salientar que o loteamento destaca-se por ser um importante mecanismo para o crescimento ordenado da área urbana, tendo em vista que de acordo com a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, o loteador tem obrigatoriedade em proceder com a implantação da infraestrutura adequada, como vias de circulação.

Além disso, o artigo 22 da Lei n.º 6.766/1979 estabelece que as vias públicas e as praças dos loteamentos passam a integrar o domínio do Município, portanto, as denominações oficiais visam a formalização do endereçamento destes locais públicos.

Por oportuno, informo que os nomes a serem designados a estas vias públicas são uma forma de tributo aos Senhores João Tarcísio Rech, Pedro Jacob Kleis, Laudelino Rech, Izidoro Claudio Rech, Eduardo Rech e Valdecir Rech, cidadãos luizalvenses que, em virtude das contribuições ao desenvolvimento do Município, merecem esta justa homenagem.

Por fim, ressalto que a denominação do espaço público municipal – “Praças dos Luxemburgueses” - visa homenagear a importância cultural e histórica dos imigrantes luxemburgueses, visto que Luiz Alves contabiliza um número expressivo de descendentes destes povos que chega a milhares de cidadãos e, destes, algumas centenas de pessoas possuem a cidadania brasileira e luxemburguesa em seus registros.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências e tendo em vista a relevância da matéria, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 11 de agosto de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal